

HABILITAÇÃO APÓS FASE DE LANCES

DATA DA LEITURA:		19/11/2024		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SP					
CODIGO		ID 4641		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 146.00010671/2024-18		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2024					
ABERTURA		26/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5. ADEQUADA + REGISTRO + BULA + LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.13	CNPJ. Cod: 6	X			TR 5.5	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA				
8.15	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.14	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.14	CERT. FEDERAL	X			4.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
8.18	CERT. ESTADUAL	X			4.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.18	CERT. MUNICIPAL	X			4.1 A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.17	CIM	X			4.1 A	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
8.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.16	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4.1.1.	especificação técnica, procedência, marca, princípio ativo, nome do Laboratório Fabricante, forma farmacêutica e forma de apresentação do med	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				4.1 A	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				4.1 A	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
8.22	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.7.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.24	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1 B	BULA	VENCEDOR				
8.24	AFE COMUM - ANVISA	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
8.24	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO CATMAT E CÓDIGO HCRP	PROPOSTA				
8.24	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 4.1 C	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	VENCEDOR				
8.24	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SP						
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.24	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos dados estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I). Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.4.1.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da especificação técnica, procedência, marca, princípio ativo, nome do Laboratório Fabricante, forma farmacêutica e forma de apresentação do medicamento ofertado, observadas as especificações deste Termo de Referência.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: ITEM REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES 1 0,20 (Vinte centavos de Real) 2 0,01 (Um centavo de Real) 3 0,25 (Vinte e cinco centavos de Real) 4 0,95 (Noventa e cinco centavos de Real) 5 0,15 (Quinze centavos de Real) 6 0,03 (Três centavos de Real) 7 2,30 (Dois Reais e trinta centavos) 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento/6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.						
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				DECLARAÇÕES						
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
X	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				CARTA CREDENCIAMENTO						
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				8.4/8.5/8.6	DECLARAÇÃO GERAL				X	
					DADOS DA EMPRESA				X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIA/CEEP/TCEP				DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORUPÇÃO				ANEXO IV.2	X	
	CERTIDÃO DO CNJ				8.24	A QUE SE REFERE O ITEM 8.24 DO EDITAL				ANEXO IV.3	X
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7.1. Contiver vícios insanáveis;7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pomenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			editais@hcrp.usp.br / cjl@hcrp.usp.br						
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						